



A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	Loja AIMA:	Entrada n.º:
	NIE:	MC: Consta/Não Consta

PREENCHIMENTO EM LETRA MAIÚSCULA / FILL IN CAPITAL LETTERS

Eu, abaixo identificado			
Nome / Name:			
2. Filiação / Parents (Pai Father):; (Mãe/Mother):;			
3. Nacionalidade (País) / Nationality (Country): 4. Data de Nascimento / Date os Birth://			
5. Naturalidade (País) / Country of Birth: 6. Local de Nascimento / Place of Birth:			
7. Sexo / Sex: M F 8. Estado Civil / Marital Status: 9. Nível de Instrução / Education Level:			
10. Endereço / Address: Código Postal / Postal Code:			
Localidade / Location: Data de Início / Start Date:/ Telefone / Telephone:			
E-Mail:			
11. Passaporte n.º / Passport No.: Entidade Emissora / Issuing Authority:			
Emitido em / Issued in: Data de Emissão / Issue Date: / Termo de Validade / Expiry Date: / /			
12. Visto n.º / Visa No.: País Emissor / Issuing Country: Entidade Emissora / Issuing Authority:			
Data de Emissão / Issue Date:/ Duração (dias) / Duration (days): Tremo de Validade / Expiry Date://			
13. Informação Trabalhador / Employee Related Information - N.º de Identificação Fiscal / Fiscal Identification No.:			
N.º de Identificação da Segurança Social / Social Security Identification No.: Profissão / Occupation:			
Data Início de Atividade / Employment Start Date:/ Cargo ou Função / Position:			
14. Informação Entidade Patronal / Employer Related Information - N.º de Identificação Fiscal / Fiscal Identification No.:			
Nome / Company's Name:			
Telefone / Telephone:; Ramo Actividade / Business Field:			
Domicílio Profissional / Work Address:			
15. Data Entrada em Schengen / Entry Date in Schengen:/ Data de Entrada em Portugal / Entry Date in Portugal:/			
Posto de fronteira de Entrada / Entry Border Post:			
Venho requerer: Concessão de A.R. TEMPORÁRIA /nos termos do artigo 88.º n.º 2 da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual versão			
Concessão de A.R. TEMPORÁRIA /nos termos do artigo 89.º n.º 2 da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual versão			
Apresentando os seguintes documentos:			
Passaporte ou outro documento de viagem válido Comprovativo de Meios de Subsistência			
Comprovativo de entrada regular em território nacional Comprovativo inscrição na administração fiscal Comprovativo de Alojamento			
Certificado Registo Criminal do país de origem Certificado Registo Criminal do país onde resida há mais de 1 ano			
Comprovativo de inscrição e situação regularizada perante a Segurança Social (salvo no caso de promessa de contrato de trabalho)			
Documentos específicos para 88.º/2			
Contrato de trabalho ou documento emitido nos termos da al.) a do n.º 2 do art.º 88.º da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual versão			
Promessa de contrato de trabalho celebrado nos termos da Lei			





Documentos específicos para 89.º/2	
Contrato de prestação de serviços para o exercício de profissão liberal e declaração da ordem profissional comprovando a respetiva inscriça aplicável)	ção (se
Documento comprovativo de constituição de sociedade nos termos da Lei, declarando o início de atividade junto da administração fiscal e Seg	urança
Social Declaração de início de atividade junto da administração fiscal e recibos emitidos	
Pede deferimento:	
1. Declaro prestar estas informações de boa fé e que as mesmas são exatas e corretas. Qualquer declaração falsa da minha parte implicará a não apre deste pedido, sem prejuízo das ações previstas pela legislação em vigor. 2. Declaro que Autorizo Não Autorizo AIMA, I.P., a trocar informação que me é referente com as Finanças e com a Segurança Social, com o o de apurar a situação retributiva, bem como para a consulta do Registo Criminal português junto dos serviços do Ministério da Justiça. No caso de não autorizar, comprometo-me a apresentar, no prazo de 10 dias úteis, os documentos determinados nos artigos 42.º-B a 42.º-U do D. Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, consoante os casos, para comprovação dos requisitos previstos para o tipo de pedido acima indicado pena de eventual indeferimento do mesmo. 3. Tomei conhecimento que, para a finalidade de procedimento de regularização da entrada e permanência em território nacional, os meus dados por acima constantes são recolhidos e processados informaticamente pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.) no âmbito das suas atribuições, constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei 41/2023, de 2 de junho, bem como para cumprimento do previsto na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, e do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de novembro, nas suas redações atuais. Não existem decisões automatizadas ou definição de perfis. Os dados pessoais são tratados exclusivamente para a finalidade acima indicada e decorrente do cumprimento das competências legais da AIMA, I.P., sendo conservados pelo período estritamente necessário à prossecução da mesma. Os dados pessoais poderão ser partilhados com outras entidades cuja comunicação se revele necessária e indispensável à prossecução da finalidade acima mencionada ou no cumprimento de obrigações legais, designadamente o dever de comunicação às entidades públicas previsto no artigo 215.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua atual redação.	bjetivo Decreto do, sob
Para mais informações sobre a Política de Privacidade e para o exercício dos seus direitos relativos à proteção de dados poderá consultar o portal online da AIMA, I.P., na área de Proteção de Dados. Informa-se, ainda, que poderá exercer o direito de reclamação junto da Autoridade Nacional de Proteção de Dados competente.	
Assinatura / Signature: Impressão Digital / Fingerprint / Empreinte Digitale	_l
CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTAL Para todos os efeitos legais, atesta-se que os documentos constantes do presente rpocesso administrativo integrante do fluxo de trabalho eletrónico usad AIMA, I.P. (cfr. Art.º 212, n.º 8 da Lei 23/2007, de 4 de julho, na sua atual versão) foram integrados informaticamente com a exibição dos respetivos origina que mesmo se consideram certificados e autenticados para todos os efeitos legais.	
Nos termos do n.º 2 do art.º 12.º da Portaria 170/2007, de 6 de fevereiro, e para efeitos de requerimento para emissão de certificado do registo criminal, que foi verificada a legitimidade do requerente para efetuar o pedido e confirmados os dados de identificação para efeito.	declaro
Funcionário:(Nome e Categoria)	